



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 206/2005

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio assinado entre a UFF e o **Colégio Naval**, representando a **Marinha do Brasil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 271/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003469/03-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 18 de setembro de 2003, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Colégio Naval**, representando a **Marinha do Brasil**, objetivando alterar a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISÃO DO CONVÊNIO do acordo inicial, que passa a ter a seguinte redação: “O presente Convênio entra em vigor em 18/09/2005 e encerra-se 12 (doze) meses após, em 17/09/2006, podendo ser prorrogado até 24 (vinte e quatro) meses e ainda rescindido pelos partícipes a qualquer tempo”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

OBS.: Republicar por ter saído incorreto